

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>242</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8057</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2017</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Aquisição de 10 unidades de bobinas térmicas de relógio de ponto 57mm x 300mm.</b>	

PE-002/AF

**Parecer Técnico n.º 8057**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8057

Objeto: Aquisição de 10 unidades de bobinas térmicas de relógio de ponto 57mm x 30mm.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade diária de registro de ponto pelos funcionários e que os estoque de bobinas térmicas encontra-se esgotado, é necessário realizar a aquisição das bobinas para reposição do estoque do almoxarifado do CRCMG.

Valor: R\$ 199,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.001.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017

  
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 04.12.2017

Hora : 14:08

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
5594	04.12.2017	ORDINARIO		5338	2017
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : PANAMERICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 06.065.466/0001-51				
<b>Endereço</b> : RUA ALÍPIO DE MELO, 253	<b>Bairro</b> : JARDIM MONTANHES				
<b>CEP</b> : 30750-010	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> : BRASIL	<b>Agência</b> : 3297-2	<b>Conta</b> : 19.018-7			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE 10 BOBINAS TÉRMICAS DE RÉLOGIO DE PONTO, PARA SUPRIMENTO DO ALMOXARIFADO DO CRCMG.		1	199,00	199,00	
Valor por Extenso					
Cento e Noventa e Nove Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
43.900,00	34.627,30	199,00		9.073,70	

Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 05/12/2017  
15:17:21

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 05/12/2017 17:55:47

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 05/12/2017  
18:48:37



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

8057

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: PANAMERICANA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 06.065.466/0001-51

Contato: IVIA

Telefone: 3464-4720

E-mail:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aquisição de bobina térmica de relógio de ponto 57mm x 300mm (unidade).	R\$19,90	R\$199,00

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL: R\$199,00

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM ( NÃO)

## CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR:  
  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 05/12/2017